



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

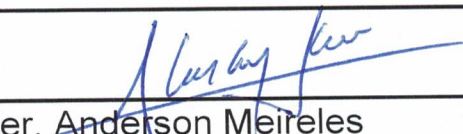
Solicitante Vereador (a)	Anderson Meireles
--------------------------	-------------------

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	21	10	2021	Duração da Viagem	1/2 Dia
Fim da Viagem	21	10	2021		

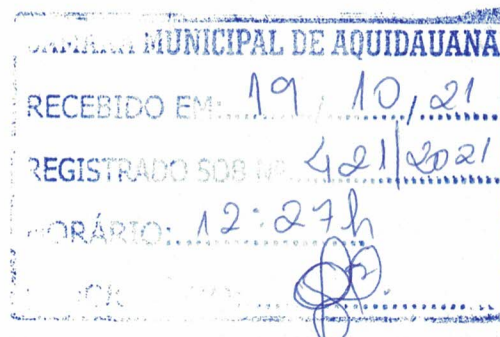
REUNIÃO COM O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRAER – SR. ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
PARA SOLICITAR APOIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA NAS ALDEIAS  
DE AQUIDAUANA – PROJETO HORTA NAS ALDEIAS.

LOCAL: CAMPO GRANDE  
HORÁRIO: 08:30

Aquidauana/MS	19	10	2021
---------------	----	----	------

Solicitante	 Ver. Anderson Meireles
-------------	--

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana



Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Comp 018 018 Banco 001 001 Agência 0123 0123 DV 6 6 C1 3 3 Conta 1.096-0 1.096-0 C2 6 6 Série 001 001 Cheque N.º 022456 022456 C3 1 1 R\$ # 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Orçamentos Reais

a Anderson M. Flaus

**BANCO DO BRASIL**

AQUIDAUANA MS  
00.000.000/0123-60  
50-PESSOA JURIDICA  
R MANOEL AP BARRÓS 535

Aquidauana 20 de Outubro de 2021  
ou à sua ordem  
de 2021  
W. - (Ch)

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CNPJ 15.388.606/0001-13  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

*[Signature]*  
20-10-2021

Mod. 0.28.023-2 - Outubro/17

Comp 018 018 Banco 001 001 Agência 0123 0123 DV 6 6 C1 3 3 Conta 1.096-0 1.096-0 C2 6 6 Série 001 001 Cheque N.º 022456 022456 C3 1 1 R\$ # 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Orçamentos Reais

a Anderson M. Flaus

**BANCO DO BRASIL**

AQUIDAUANA MS  
00.000.000/0123-60  
50-PESSOA JURIDICA  
R MANOEL AP BARRÓS 535

Aquidauana 20 de Outubro de 2021  
ou à sua ordem  
de 2021  
W. - (Ch)

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CNPJ 15.388.606/0001-13  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

*[Signature]*  
20-10-2021

**CÓPIA**



## Extrato de Conta Corrente

G332260750079311006  
26/10/2021 07:56:15

### Cliente - Conta atual

Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Período do extrato 25/10/2021 até 25/10/2021

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
25/10/2021		Cheque Compensado	22.456	300,00 D	
25/10/2021		BB CP Automatico S P	70	300,00 C	
25/10/2021		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					707.447,16 C
Saldo					506.660,64 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/10/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2021
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S.Público Automático					707.447,16

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana**

**Relatório de Viagens**

SOLICITANTE (A)      ANDERSON MEIRELES


Relatório de Viagem n°.      2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	NRN 9801	21/10	08:30H	21-10	13:30H
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do MS	Agenda com o chefe de gabinete Fernando Luiz Nascimento, que representou o diretor André Nogueira. Acompanhou a agenda o deputado estadual Renato Câmara e o vereador Sgt. Cruz. Entreguei ofício reivindicando apoio para o projeto piloto realizado entre a Prefeitura e Agraer local, de fortalecimento de hortas nas aldeias do Limão Verde, Buritizinho e Corrego Seco. Esse projeto visa agregar renda e a política de agricultura familiar nas aldeias.

**Resultados Alcançados**

ÓTIMOS. A AGRAER garantiu apoio na doação de algumas sementes e mudas de hortaliças em parceria com o deputado Renato Câmara, que serão destinadas a Prefeitura, que fará a distribuição às famílias contempladas pelo projeto.

  
 Ver. Anderson Meireles

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

RECEBIDO EM: 22/10/21  
 REGISTRADO SOB Nº: 429/2021  
 HORÁRIO: 09:20h  
 FUNCIONÁRIO: 

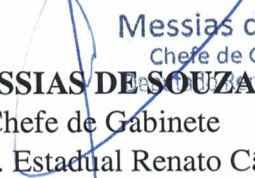


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. ANDERSON MEIRELES FLORES**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve em agenda na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer), no período **matutino**, no dia **21 de outubro de 2021**, para tratar de assuntos de interesses do Município, juntamente com o Deputado Renato Câmara.

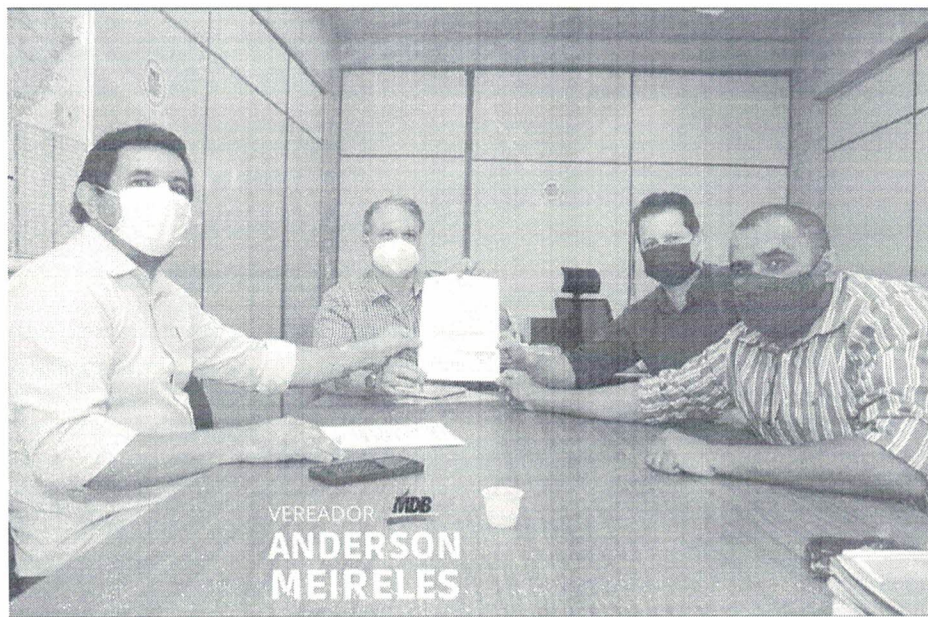
  
Messias de Souza  
Chefe de Gabinete  
Messias de Souza  
Chefe de Gabinete  
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

## REUNIÃO NA AGRAER

Dia 21 – 10 - 2021



**AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA**  
Entrega de ofício do gabinete (em anexo) ao Sr. Fernando Luiz Nascimento, com a presença do deputado estadual Renato Câmara e do vereador Sgt Cruz.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

Ofício 17/2021

Aquidauana, 19 de Outubro de 2021

**Sr. Diretor Presidente AGRAER**

**ASSUNTO: Agricultura Familiar Indígena**

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar dessa Secretaria, apoio para o fortalecimento da Agricultura Familiar Indígena do município de Aquidauana.

Como é de conhecimento, a comunidade Indígena do município, tem como principal base fonte de renda, a agricultura familiar, destacando o cultivo de sementes e hortaliças.


Em se tratando do cultivo de hortaliças, o município iniciou projeto piloto com a AGRAER local, com o objetivo de ampliar a produção, que além da subsistência, passará a compor os itens de comercialização dessa comunidade. Vale destacar que toda produção indígena, é orgânica.

Essa solicitação atenderá cerca de 30 (trinta) famílias, das aldeias do Limão Verde, Buritizinho e Córrego Seco, que hoje, estão recebendo treinamento para ampliar a produção.

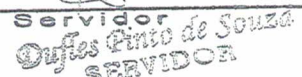
Os itens seriam: **alface lisa, alface crespa, salsa, almeirão, coentro, rúcula, cebolinha, couve, couve manteiga, rabanete, cenoura, repolho, berinjela, quiabo, pimentão, maxixe e tomate cereja.**

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo e, aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Anderson Meireles  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 763/2021  
DATA 19/10/2021

  
SERVIDOR

  
Ao Ilmo.: Sr André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural  
NESTA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 119/2021, referente a concessão de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

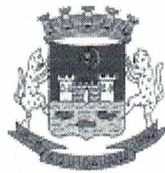
Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EMPENHO N.º</b>	<b>VALOR</b>
Ver. Anderson Meireles	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00198	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Parecer Jurídico;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

- Ordem de pagamento;
- Recibo de pagamento com cópia da folha de cheque emitida para pagamento da ½ diária;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento ao Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara que o acompanhou até a sede da Agraer.
- Laudo fotográfico do comparecimento;

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno